DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Terça-feira, 13 de agosto de 2024 | Ano III | Edição nº 409

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 171
De 01 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONTRATAR por Tempo Determinado, a Senhora ALEXSANDRA DRIELI MOMESSO MARIANO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 40.777.447-6, para prestação de serviços de Professora de Educação Especial, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n. 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações:

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 01 de agosto de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 172
De 01 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR os Senhores abaixo mencionados, para ocuparem os cargos de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhes competirem por Lei:

Carla Regina da Silva Trevisoli Carlos	Leiturista	26.442.622-8
Cicero Augusto dos Santos	Professor Educação Básica I	48.755.264-7
Daniela Regina Thomaz Ferreira	Professor Educação Básica I	33.520.707-8
Henrique Giacomelli	Médico Clínico Geral	45.928.925-1
Jussara Pessa	Professor Educação Básica I	32.241.020-4
Naiara Helena da Silva	Professor Educação Básica I	44.574.688-9
Nubia Gomes Mendes da Silva	Professor Educação Básica I	25.604.062-x

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 01 de agosto de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 173
De 02 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora ALINE ROBERTA DA SILVA DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 44.432.666-2, para ocupar o cargo de Enfermeira, de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 174
De 02 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor TIAGO LUIZ BATISTA, portador da Cédula de Identidade RG. n. 47.160.081-7, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica II - Artes, de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 177
De 05 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR os Senhores abaixo mencionados, para ocuparem os cargos de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhes competirem por Lei:

João Paulo Hernandes	Médico Plantonista	001.752.736
Rafael Fagundes de Melo	Médico Endocrinologista	55.624.881-8
Rogério William Firmino	Médico Anestesista	22.111.139

Artigo 2º - CONTRATAR por Tempo Determinado, a Senhora MONIQUE NAYARA TRINDADE DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 44.629.645-4, para prestação de serviços de Professora de Educação Especial, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n. 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações:

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 05 de agosto de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 178
De 05 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica ALTERADO o **Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio)** bem como a **Sexta-Parte,** aos servidores abaixo relacionados:

Nome Cargo e Regime mês alteração ATS

LUCIANA CRISTINA DA ROCHA MARQUES	**OFICIAL ESCOLA -ESTATUTÁRIO**	**06/2023**	**4º + S.PARTE**
ANDREIA VENTURI DA SILVA	**BERÇARISTA - ESTATUTÁRIO**	**07/2023**	**4º + S.PARTE**
DIVA ULPRIST DEL PONTE	**ATENDENTE - ESTATUTÁRIO**	**07/2023**	**4º + S.PARTE**
DANIELLE DOS SANTOS NASCIMENTO	**FONOAUDIÓLOGA-ESTATUTÁRIO**	**08/2023**	**4º + S.PARTE**
IVAN CARLO DE MANZANO LINJARDI	**MÉDICO UROLOGISTA-ESTATUT.**	**08/2023**	**4º + S.PARTE**

JOSIANE CRISTINA LEMBRO DALLANTONIA	FARMACÊUTICA-ESTATUTÁRIA	08/2023	4º + S.PARTE
KARINA ZAGO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA- ESTATUTÁRIA	08/2023	4º + S.PARTE
MARIA APARECIDA FERNANDES SANTOS	AUX. ENFERMAGEM-ESTATUT.	08/2023	4º + S.PARTE
SILVANIA LEITE DA SILVA	AUX.CONS.DENTÁRIO-ESTATUT.	08/2023	4º + S.PARTE
WALTER KONIG	MÉDICO CIR.PEDIÁTRICO-ESTAT.	08/2023	4º + S.PARTE
CLAUDIO RICARDO DE OLIVEIRA	MÉDICO CIR.GERAL-ESTATUT.	09/2023	4º + S.PARTE
RENATO RIZZOLI	MÉDICO CARDIOL.-ESTATUTÁRIO	09/2023	4º + S.PARTE
CARMEM LUCELI MENDES GURGEL	PEB I - CLT	09/2023	2º
FERNANDA AP.DE FREITAS CAMPOS	PEB I - CLT	09/2023	2º
JOSIANE DE CAMARGO	PEB I - CLT	09/2023	2º
LUCIENE DE AZEVEDO FAIS	PEB I - CLT	09/2023	2º
ROZENEI OLIVEIRA RIOS DE ALMEIDA	PEB I - CLT	09/2023	2º
LUIZ HENRIQUE MENDES DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS-ESTATUT.	10/2023	4º + S.PARTE
PAULO SERGIO MARQUEDANO	INSPETOR DE ALUNOS-ESTATUT.	10/2023	4º + S.PARTE
SANDRA REGINA DE CASTRO FERNANDES	PEB I - CLT	10/2023	1º
ROSEMARY ROSA DE LIMA GAUDENCIO	PEB I - CLT	10/2023	2º
YUMI NOGUEIRA COELHO	PROFESSOR ED.ESPECIAL-CLT	10/2023	2º
DANIELA AP.EVANGELISTA THOMAZZI	PEB-I- CLT	11/2023	2º
CLAUDINEIA DA SILVA VIEIRA	PEB I - CLT	11/2023	1º
DAIANE DA SILVA OLIVEIRA-33869”2”	PEB I - CLT	11/2023	1º
MICHELE NUNES DE SOUZA DEBONSI	PEB I - CLT	11/2023	2º
PAULINO MARQUES NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-EST.	12/2023	6º
QUITERIA DA CONCEIÇÃO ALVES-33186”3”	PEB I – CLT	12/2023	1º
IDIVALDO PERUCI GIAMLOURENÇO	AUXILIAR TESOURARIA-ESTATUT.	01/2024	6º
LUIZ ANTONIO ALVES	MOTORISTA-ESTATUTÁRIO	01/2024	8º
MATILDE DAMIANI	ENFERMEIRA-ESTATUTÁRIO	01/2024	4º + S.PARTE
ERIKA DE CASSIA DA SILVA	PEB I - CLT	01/2024	1º
ELOISA APARECIDA VIEIRA DE MATTOS	PEB I - CLT	01/2024	1º
MAYRA LIBIA NOGUEIRA MENZANI	PEB I - CLT	01/2024	1º
WILDERLIZI M. SIMOES SILVA DO CARMO	PEB I -CLT	01/2024	6º
FERNANDA CAROLINA FAZZANI	PEB I - CLT	02/2024	1º
LUIZ CARLOS VITTURI	SERV.GERAIS ÁGUA E ESG.-EST.	03/2024	7º
REINALDO LOPES MARCHIONI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-EST.	03/2024	5º
CILENI DO CARMO DONATONI	MÉDICA SAÚDE FAMÍLIA-ESTAT.	04/2024	4º + S.PARTE
DANIEL BOLZAN	MÉDICO RADIOLOGISTA-ESTAT.	04/2024	4º + S.PARTE
VALDETE JACINTA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO	05/2024	4º + S.PARTE
MARIA AP. C. DE SOUZA RIBEIRO	PEB I - CLT	05/2024	1º
SARA MONTI PRAZERES	PEB I - CLT	05/2024	2º
ANDREA SPILLA	SECRETÁRIA -ESTATUTÁRIO	07/2024	6º
CAROLINE CURY ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR APOIO CRECHE-CLT	08/2024	1º
ALINE DE CASSIA VIEIRA	PROFESSOR APOIO CRECHE-CLT	08/2024	1º
ALESSANDRA CRISTINA DE ABREU SPANA	PROFESSOR APOIO CRECHE-CLT	08/2024	1º
ELDAMARES DE SENA SCHUINDT CASIMIRO	PROFESSOR APOIO CRECHE-CLT	08/2024	1º
RUBIA NATHALIA PARRA GALBIATTI	PROFESSOR APOIO CRECHE-CLT	08/2024	1º
TAMIS ELISA ALVES	PROFESSOR APOIO CRECHE-CLT	08/2024	1º
ROZANIA TOMAZ	PROFESSOR APOIO CRECHE-CLT	08/2024	1º

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.
Ibaté/SP, 05 de agosto de 2024.
JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 179
De 08 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor GUILHERME ANTONIO FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG. n. 48.771.750-8, que ocupava o cargo de Diretor de Departamento de Controle, Programação e Execução Orçamentária, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, em conformidade com o Processo Administrativo n. 2.883/2024.

Artigo 2º - EXONERAR a pedido, o servidor JOÃO PAULO HERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG. n. 001.752.736, que ocupava o cargo de Médico Plantonista, de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 1.193/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.
Ibaté/SP, 08 de agosto de 2024.
JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 180
De 12 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR os Senhores abaixo mencionados, para ocuparem os cargos de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhes competirem por Lei:

Monica Yoshino Rosinha	Médica Ginecologista	43.429.426-3
Rodrigo Henrique da Silva	Encanador	29.473.953-1

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.
Ibaté/SP, 12 de agosto de 2024.
JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 181
De 12 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - DEMITIR a servidora M.D. , portadora da Cédula de Identidade RG. n. 17.240.066, matriculada sob o número 60629”1”, com lotação no cargo de provimento efetivo sob o regime estatutário, fundamentado no artigo 198, incisos “I” e “VII” da Lei Municipal n. 581, de 08 de janeiro de 1976, constante no Processo Administrativo Disciplinar n. 3.647/2023, com o desligamento na data de 14 de agosto de 2024 (14/08/2024).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.
Ibaté/SP, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 182
De 12 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER o servidor P.A.C., portador da Cédula de Identidade RG. n. 44.287.022-x, matriculado sob o n. 64201 ”1”, com lotação no cargo de provimento efetivo administrado pela CLT, por 30 (trinta) dias , com perda de vencimentos, no período de 14 de agosto de 2024 (14/08/2024) a 12 de setembro de 2024 (12/09/2024) , com base no artigo 482, “a” da CLT, constante no Processo Administrativo Disciplinar n. 3.647/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 183
De 12 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER a servidora I.A.S., portadora da Cédula de Identidade RG. n. 41.622.007-1, matriculada sob o n. 64187 ”3”, com lotação no cargo de provimento efetivo administrado pela CLT, por 15 (quinze) dias , com perda de vencimentos, no período de 14 de agosto de 2024 (14/08/2024) a 28 de agosto de 2024 (28/08/2024) , com base no artigo 482, “b” da CLT, constante no Processo Administrativo Disciplinar n. 3.647/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2024

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICO E ACABAMENTOS, EQUIPAMENTOS CORRELACIONADOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, PINTURA E AFINS PARA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 30 DE AGOSTO DE 2024 – ÀS 09hr00min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 30 DE AGOSTO DE 2024 - ÀS 09hr00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30 DE AGOSTO DE 2024 – ÀS 09hr00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/

A **S**ESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no
endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo
deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Ibaté/SP, 12 de agosto de 2024.

Natasha Cardoso Dos Santos
Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, vem através desta, CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público n. 002/2024, para o provimento Efetivo do cargo de ATENDENTE, à comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, das 09h00 às 18h00, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência da admissão.

ATENDENTE

2º	169653	HAREMITSU SEBIN RAFFAINI

Ibaté/SP, 12 de agosto de 2024.
Terezinha Ap.Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, vem através desta, CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Concurso Público n. 002/2024, para o

provimento Efetivo do cargo de COVEIRO à comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, das 09h00 às 18h00, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação da candidata será entendida como desistência da admissão.

COVEIRO

2º	173157	ANA PAULA AZEVEDO OLIVEIRA

Ibaté/SP, 12 de agosto de 2024.
Terezinha Ap.Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

ERRATA DA CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, vem através desta, CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Concurso Público n. 002/2022, para o provimento **TEMPORÁRIO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-II-ARTES**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, de acordo com a tabela abaixo, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede na Avenida São João, 680, Centro.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura informa que cometeu um lapso na data da atribuição e a presente **ERRATA** serve para retificar,

ONDE SE LÊ:

"A atribuição ocorrerá no dia 15 de agosto do corrente, na SEMEC"

LEIA-SE:

"A atribuição ocorrerá no dia 19 de agosto do corrente, na SEMEC"

No seguinte horário:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-II-ARTES	08h30

A omissão ou a negação da candidata será entendida como desistência da admissão.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-II-ARTES

18º	22598	RITA DE CÁSSIA ROSA DA SILVA

Ibaté/SP, 12 de agosto de 2024.
Terezinha Ap. Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

ERRATA DA CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS APROVADAS NO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, vem através desta, CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, classificadas no Processo Seletivo n. 002/2024, para o provimento **TEMPORÁRIO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, de acordo com a tabela abaixo, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede na Avenida São João, 680, Centro.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura informa que cometeu um lapso na data da atribuição e a presente **ERRATA** serve para retificar,

ONDE SE LÊ:

"A atribuição ocorrerá no dia 15 de agosto do corrente, na SEMEC"

LEIA-SE:

"A atribuição ocorrerá no dia 19 de agosto do corrente, na SEMEC"

No seguinte horário:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	09h00

A omissão ou a negação das candidatas serão entendidas como desistência da admissão.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

33º	042	VIVIANE DE PAULA FERREIRA OLIVEIRA
34º	109	IRISTELA DOS SANTOS

Ibaté/SP, 12 de agosto de 2024.
Terezinha Ap. Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Comunicados

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté
Av. São João, **Nº** 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 **E-mail**: cmdca@ibate.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

Através desta, informar os membros efetivos, suplentes e a quem tiver interesse que o Conselho passará por reunião na data de 13/08/2024, às 09:00, nas dependências da Secretaria de bem estar social a Av. São João - Vila Bandeirantes, Ibaté - SP, CEP 14815-000.

Desde já, agradeço a todos os envolvidos.

Ibaté-SP, 10 de agosto de 2024

Ana Clara Giro de Campos
Presidente CMDCA Ibaté-SP.